



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2024

Luzinópolis, 03 outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei
Orgânica Municipal e:

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **04 (quatro) de** outubro de 2024 em razão
do **FERIADO MUNICIPAL** (Padroeiro São Francisco de Assis).

Parágrafo Único. O disposto no “caput” do artigo. 1º não se aplica ao
funcionamento da unidade considerado serviço de relevante interesse público e
prioridade municipal, como a Unidade Básica de Saúde, e também serviços
emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias
do mês de outubro de 2024.

JOAO MIGUEL CASTILHO

LANCA REI DE

MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital por

JOAO MIGUEL CASTILHO LANCA

REI DE MARGARIDO:70087233185

Dados: 2024.10.03 09:37:54 -03'00'

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

